

ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

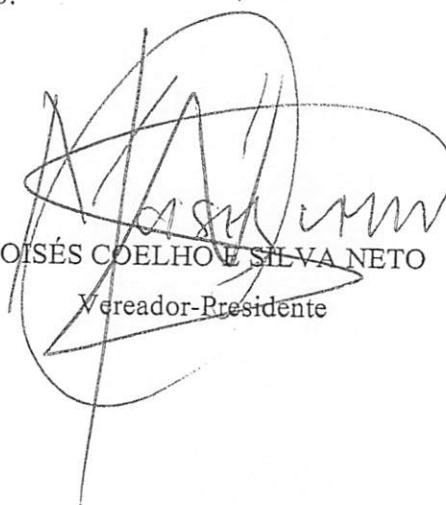
PROPOE A REJEIÇÃO DO VETO DO  
PODER EXECUTIVO DE BALSAS,  
AO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR Nº 002/2023  
DE AUTORIA DO PODER  
LEGISLATIVO

Faço saber que Câmara Municipal de Balsas, Decretou e Eu, MOISÉS COELHO E SILVA NETO, Vereador-Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 27, XVI, do Regimento Interno e 48, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Rejeita-se integralmente o VETO do Poder Executivo à Lei Complementar nº 002/2023 de autoria do Poder Legislativo que regulamenta os procedimentos para execução das Emendas Parlamentares Municipais Impositivas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,  
07 DE AGOSTO DE 2023.

  
MOISÉS COELHO E SILVA NETO  
Vereador-Presidente